

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 2602005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO №. 010/2021 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa contratação de pessoa jurídica para execução de testes sorológicos para detectar anticorpos IGG/IGM/COVID-19, para diagnóstico de pacientes com suspeita de contaminação pelo COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema - PA. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de atender os usuários da rede pública municipal com testes de qualidade que possam comprovar os casos de Covid-19, tendo em vista a importância da quantificação e tipificação de IgG e IgM. Os testes serão ofertados com base nas demandas encaminhadas pelas unidades de saúde e de pronto atendimento.

3. DA DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Anticorpos por IGG – COVID 19	TESTE	4.500
02	Anticorpos por IGM – COVID 19	TESTE	4.500

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122 0050 2.034 — Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública —

COVID - 19 AHA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.32.00 – Materiais, bens, serviços para distribuição gratuita.

5. DAS SOLICITAÇÕES



Os exames somente serão realizados mediante apresentação da solicitação médica das unidades de saúde ou de pronto atendimento.

6. DOS PRAZOS e CONDIÇÕES

- 6.1. O prazo para entrega dos laudos referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de, no máximo, 48 (Quarenta e Oito) horas, contados após a realização do exame:
- 6.2. Em casos de urgência e emergência os exames deverão ser entregues imediatamente após a realização do exame;
- 6.3. O local de coleta dos matérias para exame é de responsabilidade da Contratada, bem como o transporte dos materiais, caso necessário;
- 6.3. É condição imprescindível que a contratada realize os exames no Município de Capanema/Pará.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Realizar e disponibilizar os exames previstos neste Termo de Referência;
- 7.2. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante;
- 7.3. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem de dados dos pacientes para quaisquer fins que não estejam previstos neste Termo de Referência e no Contrato;
- 7.4. Prestar informações e esclarecimento que forem solicitados pela contratante em relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.5. Responsabilizar-se totalmente por todos os encargos e ônus da legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujo cumprimento poderá ser exigido pela Contratante sempre que lhe parecer necessário.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 8.5. Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.